



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA - MG

PREFEITURA - PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 1
TELEFAX: (35) 3286-1200 - CEP 37134-000 - MINAS GERAIS

Lei Complementar nº 158, de 23 de fevereiro de 2026

“Cria cargo público de provimento efetivo para a Câmara Municipal e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Agente de Contratação, de provimento efetivo, com 01 (uma) vaga, com as seguintes características:

CARGO	HAB. MÍN.	SALÁRIO	CH	ATRIBUIÇÕES
Agente de Contratação	Ensino Superior Completo	R\$ 2.794,91	20 h Sem.	<ol style="list-style-type: none">I. Gerenciar o processo licitatório do início ao fim, focando na transparência e seleção da proposta mais vantajosa;II. Acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória; dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade;III. Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;IV. Processar e assegurar o regular processamento das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação e cumprir as demais previsões estabelecidas na Lei 14133/21;V. Executar todas as funções e procedimentos necessários referentes ao setor de compras e licitações da Câmara Municipal;VI. Realizar outras atribuições compatíveis com a especialidade do cargo.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da Execução desta Lei, fica a Câmara Municipal autorizada a fazer os remanejamentos de créditos orçamentários, se necessários, utilizando-se de anulações total ou parcial de dotações do orçamento vigente.



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA - MG

PREFEITURA - PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 1
TELEFAX: (35) 3286-1200 - CEP 37134-000 - MINAS GERAIS

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 23 de fevereiro de 2026

José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG

Em: 25 / 02 / 2026
Mauro de M. Martins
Servidor Responsável

